



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 916/2025
Ofício nº 1.345/2025

Ibitinga, 18 de novembro de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 412/2025, dos Vereadores Murilo Bueno, Célio Aristão, César Urtado, Marcos Mazo, Mira, Rafael Barata e Zé Rocha

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 412/2025, da Câmara Municipal, referente à possibilidade de estudo e incentivo para implementação de cadeira adaptada para crianças com transtorno do espectro autista (TEA) em supermercados do município.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A4FC-5820-2B1E-15C8

RESPOSTA AO REQUERIMENTO N° 412/2025.

Ibitinga, 18 de novembro de 2025.

Assunto: Estudo e incentivo para implementação de cadeira adaptada para crianças com TEA em supermercados locais

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 412/2025 aprovado por essa Egrégia Casa de Leis, por meio do qual os nobres Vereadores solicitam informações sobre a possibilidade de estudo e incentivo para implementação de cadeira adaptada para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e/ou deficiência física e intelectual em supermercados do município, informamos o que segue.

A Administração Municipal reconhece a relevância social da proposta, que busca fomentar melhores condições de inclusão, acessibilidade e acolhimento às famílias atípicas, garantindo dignidade e respeito às crianças com necessidades específicas no ambiente comercial local.

A municipalidade dará início a estudos técnicos sobre a viabilidade de fomentar, junto aos estabelecimentos comerciais, a adoção voluntária de equipamentos adaptados, respeitando as normas legais e a liberdade Empresarial.

A Administração também colocará em estudos o desenvolvimento de ações educativas e de conscientização, reforçando a importância da inclusão e do atendimento humanizado às pessoas com TEA e demais pessoas com deficiência

Ressalta-se que o Município, pautado no interesse público e na responsabilidade com políticas inclusivas, mantém permanente compromisso com iniciativas que promovam



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A4FC-5820-2B1E-15C8

bem-estar social, valorizem as famílias e fortaleçam práticas de acessibilidade, sem desconsiderar a legislação vigente e os limites orçamentários e administrativos.

Por fim, agradecemos a pertinente iniciativa dos nobres Vereadores, que contribui para o aprimoramento das políticas públicas e para o contínuo cuidado com nossa população.

Feitos os esclarecimentos, coloca-se a disposição para outros que se façam necessários.

Por fim, aproveito o ensejo para renovar os meus *votos de elevada estima e distinta consideração*.

Respeitosamente,

Ibitinga, 18 de novembro de 2025.

Thais Helena Fonseca Aranas Fiorentino

Secretaria Assuntos Jurídicos



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A4FC-5820-2B1E-15C8